

REQUERIDO: ELEICAO 2018 OSMANDO MARCELO DE QUADROS PORTELLA DEPUTADO FEDERAL, OSMANDO MARCELO DE QUADROS PORTELLA

Advogados do(a) REQUERIDO: MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A, JULIO CESAR DURÃO DE ALMEIDA - ES7665

DECISÃO

Cuida-se de cumprimento de sentença para recolhimento da quantia, a ser atualizada, de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) ao Tesouro Nacional, por representar recurso de origem não identificada, conforme acórdão de ID 8932827.

Realizadas as diligências necessárias nos sistemas eletrônicos disponíveis, não foram localizados bens suficientes à penhora. E uma vez adotadas providências que configuram meios de execução indireta, sem que tenha havido até momento, notícia de pagamento, a parte Requerente pleiteou a suspensão do feito.

Pois bem. Defiro o pedido de suspensão, com fundamento no artigo 921, inciso III, do CPC.

Remetam-se os autos ao arquivo pelo prazo prescricional, sem prejuízo de eventual desarquivamento, caso requerido, com fulcro no inciso V do art. 33 da Resolução TSE 23.709/2022.

Intimem-se. Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

JUÍZA ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

Relatora

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 160 DE 04/07/2025

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 19.147/2018, Processo SEI nº 0003185-76.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416 /2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Livia Fernandes Ramos, Técnica Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 161 DE 04/07/2025

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4.842/2015, Processo SEI nº 0003254-11.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416 /2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; e alterações posteriores; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Olga Bayerl Vita, Técnica Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2025.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 159 DE 04/07/2025

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0003556-